DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 Edição nº 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLANDIA
RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364
45.144.748/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2040 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1605

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$854.052,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **854.052,00**

Anulação

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

14	04.122.0210.2003.0000	Gestao Politico Administrativa Manutenção do Gabinete e Dependências	26.500,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
15	04.122.0210.2003.0000	Gestao Politico Administrativa Manutenção do Gabinete e Dependências	4.002,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
16	04.122.0210.2003.0000	Gestao Politico Administrativa Manutenção do Gabinete e Dependências	7.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL

41	04.122.0400.2056.0000	Obrigações Patronais e Beneficios Encargos Sociais	37.500,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
42	09.272.0410.0120.0000	Custeio da Previdência Pagamento de Inativos e Pensionistas	12.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
46	28.846.0420.2014.0000	Transferências ao PASEP Constribuição ao Pasep	10.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 00 INDÚSTRIA E AGRICULTURA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 Edição nº 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLANDIA
RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364
45.144.748/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2040 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1605

Anulação

02 04 00 INDÚSTRIA E AGRICULTURA

47	20.606.0550.2015.0000	Apoio ao Produtor Rural Manut.da Coord.Agric.Abastecimento	2.500,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 00 EDUCAÇÃO

52	12.361.0500.2017.0000	Ensino Regular de 1ª a 8ª séries Manut.de Ensino Fundamental	13.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
53	12.361.0500.2017.0000	Ensino Regular de 1ª a 8ª séries Manut.de Ensino Fundamental	6.200,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
57	12.361.0500.2017.0000	Ensino Regular de 1ª a 8ª séries Manut.de Ensino Fundamental	1.050,00 F.R.: 0 02 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 006	Salário Educação	
124	12.367.0500.2017.0000	Ensino Regular de 1ª a 8ª séries Manut.de Ensino Fundamental	11.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	01	TESOURO	
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	
73	12.361.0506.2016.0000	Transporte Escolar Oper.Serv.Transporte de Alunos	90.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
91	12.365.0510.2020.0001	Assist. Integral da Criança de 0 a 6 anos Manut.Creches e Pré-Escolas	7.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
92	12.365.0510.2020.0001	Assist. Integral da Criança de 0 a 6 anos Manut.Creches e Pré-Escolas	1.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 Edição nº 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLANDIA
RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364
45.144.748/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2040 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1605

Anulação

02 05 00	EDUCAÇÃO			
103	12.365.0510.2020.0002	Assist. Integral da Criança de 0 a 6 anos Manut.Creches e Pré-Escolas	2.300,00 F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
81	12.361.0710.2019.0000	Merenda Escolar Distrib.Merenda Escolar	11.600,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
83	12.361.0710.2019.0000	Merenda Escolar Distrib.Merenda Escolar	22.500,00 F.R.: 0 02 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220 006	Salário Educação		
02 07 00	SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS			
133	15.451.0660.2022.0000	Desenvolvimento de Serviços Urbanos Manut.Serv.Urbanos Diversos	15.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
134	15.451.0660.2022.0000	Desenvolvimento de Serviços Urbanos Manut.Serv.Urbanos Diversos	38.500,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
157	10.301.0700.2024.0000	Atendimento Integral a Saúde Manutenção dos Serviços de Saúde	335.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
159	10.301.0700.2024.0000	Atendimento Integral a Saúde Manutenção dos Serviços de Saúde	66.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLANDIA
RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364
45.144.748/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2040 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1605

Anulação

02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
168	10.301.0700.2024.0000	Atendimento Integral a Saúde Manutenção dos Serviços de Saúde	23.000,00 F.R.: 0 05 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 127	INCREMENTO PAB		
171	10.301.0700.2024.0000	Atendimento Integral a Saúde Manutenção dos Serviços de Saúde	10.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
190	10.303.0700.2024.0000	Atendimento Integral a Saúde Manutenção dos Serviços de Saúde	400,00 F.R.: 0 05 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	304 001	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
206	08.243.0821.2025.0000	Assistência ao Menor Manutenção do Conselho Tutelar	13.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CI		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
213	08.244.0860.2027.0000	Atividades do Fdo. de Assistência Social Manut.Fundo Assist.Social	28.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 11 00	FUNDEB			
244	12.361.0505.2030.0000	Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educação Remuneração Prof. Educação - FUNDEB (70%)	31.000,00 F.R.: 0 02 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
259	12.365.0505.2030.0001	Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educação Remuneração Prof. Educação - FUNDEB (70%)	29.000,00 F.R.: 0 02 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 Edição nº 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLANDIA
RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364
45.144.748/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2040 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1605

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
18	04.122.0210.2003.0000	Gestao Politico Administrativa	-11.000,00	
		Manutenção do Gabinete e Dependências	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
21	04.122.0210.2003.0000	Gestao Politico Administrativa	-33.552,00	
		Manutenção do Gabinete e Dependências	F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 00	CONTABILIDADE E FINANÇAS			
36	04.123.0320.2006.0000	Serviços de Finanças e Contabilidade	-40.000,00	
		Manutenção Serviços de Finanças	F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05 00	EDUCAÇÃO			
64	12.361.0500.2017.0000	Ensino Regular de 1ª a 8ª séries	-100.000,00	
		Manut.de Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
65	12.361.0500.2017.0000	Ensino Regular de 1ª a 8ª séries	-4.500,00	
		Manut.de Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 0 02 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220 006	Salário Educação		
85	12.361.0710.2019.0000	Merenda Escolar	-50.000,00	
		Distrib.Merenda Escolar	F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
86	12.364.0512.2057.0000	Transporte Escolar Universitário	-40.000,00	
		Manutenção do Ensino Superior	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 Edição nº 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLANDIA
RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364
45.144.748/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2040 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1605

02 05 00	EDUCAÇÃO			
100	12.365.0510.2020.0001	Assist. Integral da Criança de 0 a 6 anos Manut.Creches e Pré-Escolas	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.52.00 01 210 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
113	12.365.0510.2020.0002	Assist. Integral da Criança de 0 a 6 anos Manut.Creches e Pré-Escolas	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.52.00 01 210 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02 07 00	SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS			
140	15.451.0660.2022.0000	Desenvolvimento de Serviços Urbanos Manut.Serv.Urbanos Diversos	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
	4.4.90.51.00 05 100 071	OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Convênios com a União - INFRAESTRUTUA		
142	15.451.0660.2022.0000	Desenvolvimento de Serviços Urbanos Manut.Serv.Urbanos Diversos	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.61.00 01 110 000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TESOURO GERAL		
145	17.512.0600.2023.0000	Capit.Trat. e Distrib. de Água Colet.Esgotos Manut.Serv.Água e Esgoto	-45.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.52.00 01 110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL		
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
148	10.301.0700.1009.0000	Atendimento Integral a Saúde Equip.e Mat.Perm.p/FM Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
	4.4.90.51.00 05 301 001	OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PAB FIXO		
149	10.301.0700.1009.0000	Atendimento Integral a Saúde Equip.e Mat.Perm.p/FM Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
	4.4.90.51.00 05 301 002	OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PAB VARIAVEL		

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 Edição nº 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLANDIA
RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364
45.144.748/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2040 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1605

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

150	10.301.0700.1009.0000	Atendimento Integral a Saúde Equip.e Mat.Perm.p/FM Saúde	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 127	INCREMENTO PAB		
153	10.301.0700.1009.0000	Atendimento Integral a Saúde Equip.e Mat.Perm.p/FM Saúde	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 001	PAB FIXO		
155	10.301.0700.1009.0000	Atendimento Integral a Saúde Equip.e Mat.Perm.p/FM Saúde	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 127	INCREMENTO PAB		
161	10.301.0700.2024.0000	Atendimento Integral a Saúde Manutenção dos Serviços de Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.40.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
200	10.304.0700.2024.0000	Atendimento Integral a Saúde Manutenção dos Serviços de Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 002	VIGILANCIA SANITARIA		

02 10 00 ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

241	26.782.0770.2029.0000	Constr.Melhoria Cons.Estradas Manutenção SERM	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
242	26.782.0770.2029.0000	Constr.Melhoria Cons.Estradas Manutenção SERM	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-854.052,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLANDIA
RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364
45.144.748/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2040 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1605

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLANDIA
RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364
45.144.748/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2041 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1617

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$11.220,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **11.220,50**

Excesso

02 11 00 FUNDEB

326	12.361.0505.2035.0000	Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educação	5.790,50
		Outras Despesas Educ. - FUNDEB (30%)	F.R.: 0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	262 003	EDUC.FUNDEB-Complem.da União-VAAR-OUTROS	
335	12.361.0505.2035.0000	Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educação	5.430,00
		Outras Despesas Educ. - FUNDEB (30%)	F.R.: 0 05 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	262 003	EDUC.FUNDEB-Complem.da União-VAAR-OUTROS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **11.220,50**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 Edição nº 83

DECRETO Nº. 2.042 / 2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a instituição de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no exercício de 2026.”

A Sra. CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover as medidas administrativas, financeiras e contábeis no âmbito do Município de Mirassolândia, com vistas à adequada organização do funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a regulamentação do funcionamento dos setores de atendimento à população em geral, junto às repartições públicas municipais, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO as festividades tradicionais do Carnaval, bem como datas de relevante interesse administrativo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Mirassolândia, no exercício do ano de 2026, nas seguintes datas:
I – 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em razão das festividades do Carnaval, sendo que, no dia 18 de fevereiro de 2026 (Quarta-feira de Cinzas), o ponto facultativo será até as 12h (doze horas);
II – 20 de abril de 2026;
III – 28 de outubro de 2026, em razão do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, cabendo aos respectivos titulares a adoção das medidas necessárias para garantir a continuidade da prestação dos serviços essenciais à população.

Art. 3º - Eventual compensação de jornada, quando necessária, será disciplinada pelos órgãos competentes, observadas as normas administrativas vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassolândia, 26 de novembro de 2.025.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 Edição nº 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLANDIA
RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364
45.144.748/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2043 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1605

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.132.786,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.132.786,06**

Anulação

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

14	04.122.0210.2003.0000	Gestao Politico Administrativa Manutenção do Gabinete e Dependências	17.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
16	04.122.0210.2003.0000	Gestao Politico Administrativa Manutenção do Gabinete e Dependências	2.200,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
19	04.122.0210.2003.0000	Gestao Politico Administrativa Manutenção do Gabinete e Dependências	5.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 00 CONTABILIDADE E FINANÇAS

33	04.123.0320.2006.0000	Serviços de Finanças e Contabilidade Manutenção Serviços de Finanças	18.260,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL

39	28.843.0330.0110.0000	Processos Judiciais Pagamento de Precatórios Juiciais	241.705,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
41	04.122.0400.2056.0000	Obrigações Patronais e Beneficios Encargos Sociais	24.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 Edição nº 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLANDIA
RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364
45.144.748/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2043 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1605

Anulação

02 03 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL

42	09.272.0410.0120.0000	Custeio da Previdência	5.300,00
		Pagamento de Inativos e Pensionistas	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
46	28.846.0420.2014.0000	Transferências ao PASEP	10.000,00
		Constribuição ao Pasep	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 00 INDÚSTRIA E AGRICULTURA

47	20.606.0550.2015.0000	Apoio ao Produtor Rural	7.500,00
		Manut.da Coord.Agric.Abastecimento	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 00 EDUCAÇÃO

52	12.361.0500.2017.0000	Ensino Regular de 1ª a 8ª séries	11.441,93
		Manut.de Ensino Fundamental	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
53	12.361.0500.2017.0000	Ensino Regular de 1ª a 8ª séries	4.800,00
		Manut.de Ensino Fundamental	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
61	12.361.0500.2017.0000	Ensino Regular de 1ª a 8ª séries	8.050,00
		Manut.de Ensino Fundamental	F.R.: 0 02 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 006	Salário Educação	
71	12.361.0506.2016.0000	Transporte Escolar	17.561,50
		Oper.Serv.Transporte de Alunos	F.R.: 0 02 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 011	Conv. Transp. Alunos - Estado	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 Edição nº 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLANDIA
RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364
45.144.748/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2043 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1605

Anulação

02 05 00	EDUCAÇÃO			
73	12.361.0506.2016.0000	Transporte Escolar Oper.Serv.Transporte de Alunos	131.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.34.00 01 220 000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
91	12.365.0510.2020.0001	Assist. Integral da Criança de 0 a 6 anos Manut.Creches e Pré-Escolas	8.500,00 F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00 01 210 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
92	12.365.0510.2020.0001	Assist. Integral da Criança de 0 a 6 anos Manut.Creches e Pré-Escolas	1.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.13.00 01 210 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
99	12.365.0510.2020.0001	Assist. Integral da Criança de 0 a 6 anos Manut.Creches e Pré-Escolas	500,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00 01 210 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
103	12.365.0510.2020.0002	Assist. Integral da Criança de 0 a 6 anos Manut.Creches e Pré-Escolas	3.300,00 F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00 01 210 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
104	12.365.0510.2020.0002	Assist. Integral da Criança de 0 a 6 anos Manut.Creches e Pré-Escolas	200,00 F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.13.00 01 210 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02 06 00	CULTURA ESPORTES E LAZER			
128	13.392.0530.2036.0000	Atividades Culturais Festividades e Comemorações	114.703,40 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		
02 07 00	SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS			

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 Edição nº 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLANDIA
RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364
45.144.748/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2043 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1605

Anulação

02 07 00	SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS			
133	15.451.0660.2022.0000	Desenvolvimento de Serviços Urbanos Manut.Serv.Urbanos Diversos	25.500,00 F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		
134	15.451.0660.2022.0000	Desenvolvimento de Serviços Urbanos Manut.Serv.Urbanos Diversos	12.668,98 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
157	10.301.0700.2024.0000	Atendimento Integral a Saúde Manutenção dos Serviços de Saúde	117.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00 01 310 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL		
159	10.301.0700.2024.0000	Atendimento Integral a Saúde Manutenção dos Serviços de Saúde	43.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.13.00 01 310 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE–GERAL		
168	10.301.0700.2024.0000	Atendimento Integral a Saúde Manutenção dos Serviços de Saúde	19.900,00 F.R.: 0 05 00	
	3.3.90.30.00 05 301 127	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS INCREMENTO PAB		
171	10.301.0700.2024.0000	Atendimento Integral a Saúde Manutenção dos Serviços de Saúde	31.300,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00 01 310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL		
190	10.303.0700.2024.0000	Atendimento Integral a Saúde Manutenção dos Serviços de Saúde	720,00 F.R.: 0 05 00	
	3.3.90.30.00 05 304 001	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 Edição nº 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLANDIA
RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364
45.144.748/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2043 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1605

Anulação

02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
206	08.243.0821.2025.0000	Assistência ao Menor Manutenção do Conselho Tutelar	5.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.04.00 01 510 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CI TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
213	08.244.0860.2027.0000	Atividades do Fdo. de Assistência Social Manut.Fundo Assist.Social	9.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00 01 510 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
219	08.244.0860.2027.0000	Atividades do Fdo. de Assistência Social Manut.Fundo Assist.Social	5.500,00 F.R.: 0 02 00	
	3.3.90.30.00 02 500 017	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Proteção Social Basica		
02 10 00	ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL			
237	26.782.0770.2029.0000	Constr.Melhoria Cons.Estradas Manutenção SERM	15.338,78 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		
02 11 00	FUNDEB			
243	12.361.0505.2030.0000	Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educação Remuneração Prof. Educação - FUNDEB (70%)	99.571,21 F.R.: 0 02 00	
	3.1.90.11.00 02 261 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
244	12.361.0505.2030.0000	Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educação Remuneração Prof. Educação - FUNDEB (70%)	22.000,00 F.R.: 0 02 00	
	3.1.90.13.00 02 261 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
247	12.361.0505.2032.0000	Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educação Remuneração Pessoal Apoio-FUNDEB (30%)	5.000,00 F.R.: 0 02 00	
	3.1.90.11.00 02 262 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 Edição nº 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLANDIA
RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364
45.144.748/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2043 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1605

Anulação

02 11 00 FUNDEB

250	12.361.0505.2032.0000	Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educação Remuneração Pessoal Apoio-FUNDEB (30%)	10.000,00 F.R.: 0 02 00
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAI	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
256	12.365.0505.2030.0001	Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educação Remuneração Prof. Educação - FUNDEB (70%)	33.670,68 F.R.: 0 02 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
259	12.365.0505.2030.0001	Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educação Remuneração Prof. Educação - FUNDEB (70%)	20.000,00 F.R.: 0 02 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
260	12.365.0505.2030.0001	Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educação Remuneração Prof. Educação - FUNDEB (70%)	21.594,58 F.R.: 0 02 00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
264	12.365.0505.2030.0002	Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educação Remuneração Prof. Educação - FUNDEB (70%)	2.000,00 F.R.: 0 02 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
265	12.365.0505.2030.0002	Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educação Remuneração Prof. Educação - FUNDEB (70%)	2.000,00 F.R.: 0 02 00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

18	04.122.0210.2003.0000	Gestao Politico Administrativa Manutenção do Gabinete e Dependências	-102.550,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 Edição nº 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLANDIA
RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364
45.144.748/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2043 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1605

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
20	04.122.0210.2003.0000	Gestao Politico Administrativa	-6.000,00	
		Manutenção do Gabinete e Dependências	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
23	04.122.0800.2005.0000	Atividades do Fundo Social de Solidariedade	-21.697,61	
		Manutenção Fundo Social de Solidariedade	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 00	CONTABILIDADE E FINANÇAS			
35	04.123.0320.2006.0000	Serviços de Finanças e Contabilidade	-50.000,00	
		Manutenção Serviços de Finanças	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
38	04.122.0200.2007.0000	Serviços Administrativos	-7.500,00	
		Serviços Administrativos	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
44	28.843.0430.0130.0000	Amortização da Divida Previdenciaria	-37.000,00	
		Juros e Amortizações de Dívida Previd.	F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
45	28.843.0440.0140.0000	Amortização da Divida Financiamento FINISA	-99.260,00	
		Amortização da Divida Financiamento FINISA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05 00	EDUCAÇÃO			
59	12.361.0500.2017.0000	Ensino Regular de 1ª a 8ª séries	-7.000,00	
		Manut.de Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLANDIA
RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364
45.144.748/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2043 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1605

02 05 00 EDUCAÇÃO

60	12.361.0500.2017.0000	Ensino Regular de 1ª a 8ª séries	-30.000,00
		Manut.de Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
68	12.361.0506.2016.0000	Transporte Escolar	-30.000,00
		Oper.Serv.Transporte de Alunos	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
69	12.361.0506.2016.0000	Transporte Escolar	-50.000,00
		Oper.Serv.Transporte de Alunos	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
72	12.361.0506.2016.0000	Transporte Escolar	-4.639,85
		Oper.Serv.Transporte de Alunos	F.R. Grupo: 0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 010	PNATE - FNDE	
75	12.361.0506.2016.0000	Transporte Escolar	-100.000,00
		Oper.Serv.Transporte de Alunos	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
77	12.361.0506.2016.0000	Transporte Escolar	-5.000,00
		Oper.Serv.Transporte de Alunos	F.R. Grupo: 0 02 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 011	Conv. Transp. Alunos - Estado	
87	12.364.0512.2057.0000	Transporte Escolar Universitário	-5.000,00
		Manutenção do Ensino Superior	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
88	12.364.0512.2057.0000	Transporte Escolar Universitário	-5.000,00
		Manutenção do Ensino Superior	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLANDIA
RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364
45.144.748/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2043 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1605

02 05 00 EDUCAÇÃO

89	12.364.0512.2057.0000	Transporte Escolar Universitário Manutenção do Ensino Superior	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	
90	12.364.0512.2057.0000	Transporte Escolar Universitário Manutenção do Ensino Superior	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 01 110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	
93	12.365.0510.2020.0001	Assist. Integral da Criança de 0 a 6 anos Manut.Creches e Pré-Escolas	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.94.00 01 210 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
95	12.365.0510.2020.0001	Assist. Integral da Criança de 0 a 6 anos Manut.Creches e Pré-Escolas	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 01 210 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
100	12.365.0510.2020.0001	Assist. Integral da Criança de 0 a 6 anos Manut.Creches e Pré-Escolas	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 01 210 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
105	12.365.0510.2020.0002	Assist. Integral da Criança de 0 a 6 anos Manut.Creches e Pré-Escolas	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.94.00 01 210 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
107	12.365.0510.2020.0002	Assist. Integral da Criança de 0 a 6 anos Manut.Creches e Pré-Escolas	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 01 210 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
110	12.365.0510.2020.0002	Assist. Integral da Criança de 0 a 6 anos Manut.Creches e Pré-Escolas	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00 01 210 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 Edição nº 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLANDIA
RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364
45.144.748/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2043 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1605

02 05 00	EDUCAÇÃO			
121	12.365.0710.2019.0002	Merenda Escolar	-60.000,00	
		Distrib.Merenda Escolar	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02 06 00	CULTURA ESPORTES E LAZER			
127	13.392.0530.2036.0000	Atividades Culturais	-6.205,00	
		Festividades e Comemorações	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
305	13.392.0530.2036.0000	Atividades Culturais	-50.000,00	
		Festividades e Comemorações	F.R. Grupo: 0 05 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 187	Lei Paulo Gustavo		
306	13.392.0530.2036.0000	Atividades Culturais	-50.000,00	
		Festividades e Comemorações	F.R. Grupo: 0 05 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 187	Lei Paulo Gustavo		
312	13.392.0530.2036.0000	Atividades Culturais	-10.000,00	
		Festividades e Comemorações	F.R. Grupo: 0 05 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 197	Lei Aldir Blanc 2		
313	13.392.0530.2036.0000	Atividades Culturais	-50.000,00	
		Festividades e Comemorações	F.R. Grupo: 0 05 00	
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 197	Lei Aldir Blanc 2		
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
151	10.301.0700.1009.0000	Atendimento Integral a Saúde	-30.000,00	
		Equip.e Mat.Perm.p/FM Saúde	F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 Edição nº 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLANDIA
RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364
45.144.748/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2043 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1605

02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
164	10.301.0700.2024.0000	Atendimento Integral a Saúde Manutenção dos Serviços de Saúde	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
189	10.302.0700.2024.0000	Atendimento Integral a Saúde Manutenção dos Serviços de Saúde	-16.166,43 F.R. Grupo: 0 05 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 001	MAC-MED ALTA COMPLEX		
02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
212	08.243.0821.2026.0000	Assistência ao Menor Atividades do CMDCA	-39.100,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 11 00	FUNDEB			
258	12.365.0505.2030.0001	Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educação Remuneração Prof. Educação - FUNDEB (70%)	-4.667,17 F.R. Grupo: 0 05 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	261 002	FUNDEB-Complem.da União-VAAT-Prof.Educaç		
261	12.365.0505.2030.0002	Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educação Remuneração Prof. Educação - FUNDEB (70%)	-77.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
263	12.365.0505.2030.0002	Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educação Remuneração Prof. Educação - FUNDEB (70%)	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	261 002	FUNDEB-Complem.da União-VAAT-Prof.Educaç		

Anulação (-) **-1.132.786,06**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLANDIA
RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364
45.144.748/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2043 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1605

_____
CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 Edição nº 83

DECRETO Nº. 2.044 / 2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

” Atualiza e Corrige o Valor Venal do Alqueire de terras no município de Mirassolândia para fins de cálculo do ITBI a partir do exercício de 2026 e dá outras providências.”

A Sra. CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Código Tributário do Município de Mirassolândia, Lei Municipal nº 620/89 de 06 de dezembro de 1.989;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, II da Lei Municipal nº 585/89 de 21 de Junho de 1989;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados os valores para fins de cálculos e cobrança dentro dos índices inflacionários, evitando-se a defasagem;

DECRETA:

Art. 1º - Artigo 1º - O Valor Venal do Alqueire de terras no município de Mirassolândia, para fins de cálculo do ITBI (Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis), passa a ser de R$ 33.457,47 (trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º - Este Decreto produzirá seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1.983/2024, de 10 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Mirassolândia, 10 de dezembro de 2.025.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2.045 / 2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a atualização dos valores venais dos imóveis urbanos do município, objetivando a cobrança de IPTU e ITBI no exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.”

A Sra. CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Código Tributário do Município de Mirassolândia, Lei Municipal nº 620/89 de 06 de dezembro de 1989;

Considerando a necessidade de manter atualizados os valores para fins de cálculos e cobrança, observando o mínimo de correção dentro dos índices inflacionários;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados monetariamente em 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis décimos percentuais), os Valores Venais do m2 (metro quadrado) dos imóveis urbanos sem edificação e imóveis urbanos edificados localizados no município de Mirassolândia, para fins de lançamento e cobrança de IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano e ITBI – Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis, a partir do exercício de 2026.
§ 1°:- O índice de reajuste utilizado é do IPCA (índice de preço ao consumidor amplo), divulgado pelo IBGE, correspondente a inflação acumulada em 12 (doze) meses.
§ 2°:- O percentual de atualização de que trata este artigo será aplicado sobre os valores lançados no exercício de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirassolândia, 10 de dezembro de 2.025.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA: 45144748000104 Página nº 23

Assinado por: MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA: 45144748000104
Data: 19/12/2025 17:31:03